



Protocolo Nº 20220527222405149

Sua solicitação foi enviada à **Boquim da Comarca de BOQUIM** em
27/05/2022 22:24 por **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB**
2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201961001820

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
Número 201961001820	Classe Procedimento Comum Cível	Competência Boquim
Guia Inicial 201910600842	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 04/07/2019

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	04461539580	GLEIDINALDO CRUZ PINTO

Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
-----------	----------------	--

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2643850_PETICAO_DE_PROVAS_01.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE BOQUIM/SE

Processo: 201961001820

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GLEIDINALDO CRUZ PINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., informar que tem interesse na complementação do laudo pericial, nos termos da manifestação apresentada, inclusive, quanto aos esclarecimentos da perita em relação à invalidez total, considerando que o laudo não apontou as limitações físicas irreparáveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOQUIM, 27 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE